

**CONCURSO DIS-MOI DIX MOTS
AU FIL DE L'EAU
2020**

SUMÁRIO

1.	Das Disposições Preliminares	03
2.	Dos Requisitos Básicos para Participar do Concurso.....	03
3.	Da Inscrição no Concurso.....	04
4.	Das Etapas do Concurso	05
5.	Da 1ª Etapa	05
6.	Da 2ª Etapa	05
7.	Da 3ª Etapa	06
8.	Das Disposições Gerais	06

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O Concurso será regido por este Regulamento.
- 1.2. O Concurso tem como objetivo valorizar e promover a língua francesa e a cultura francófona.
- 1.3. Entende-se por candidato, para fins deste concurso, o público em geral, amante da língua francesa, alunos e ex-alunos, residentes em Minas Gerais.
- 1.4. O Concurso de que trata este Regulamento será realizado na cidade de **Belo Horizonte**.
- 1.5. As inscrições poderão ser realizadas diretamente na unidade da Aliança Francesa de Belo Horizonte, mediante o envio dos documentos pelos Correios, e cópia digital do documento de identidade (RG), CPF e comprovante de residência pelo *e-mail* **mediateca@aliancafrancesabh.com.br**
- 1.6.1 O candidato deverá entregar, no ato/envio da inscrição (formatos físico e digital em PDF), a ficha de inscrição e a produção constando as 10 palavras, conforme previsto nesse regulamento no item 2.4.3.
- 1.6. A Banca Julgadora do Concurso será composta por 3(três) ou 5 (cinco) personalidades a serem definidas pela Aliança Francesa.

2. Dos Requisitos Básicos Para Participar do Concurso

- 2.1. Poderá participar toda pessoa de nacionalidade brasileira, residente em Minas Gerais e maior de 18 anos.
 - 2.2. Não poderão concorrer ao presente Concurso, os funcionários da Aliança Francesa e seus respectivos familiares, os membros da Comissão Organizadora e seus respectivos familiares e os membros envolvidos com a Banca Julgadora e seus respectivos familiares. Fica vedada a participação do vencedor, em primeiro lugar, das edições anteriores desse concurso.
 - 2.3. A produção deverá conter entre 200 e 300 palavras, não sendo autorizada a inclusão de citação ou cópia, devendo ser exclusivamente individual.
 - 2.4. O tema do Concurso **Dis-moi dix mots** para o ano de 2020 é **Au fil de l'eau**.
3. A nova edição do concurso literário da AFBH "Dis-moi dix mots au fil de l'eau", dedicada à água, convida cada participante a saciar sua sede de palavras! Porque a água tranquiliza, inquieta, conforta, inspira, alegra e cura, a água atravessa constantemente nossas vidas. Ela é um bem comum da humanidade. Propomos aqui dez palavras, como também um convite à viagem, à reflexão ao prazer e à poesia.

3.1.1. Sendo imprescindível a utilização das 10 palavras que norteiam o Concurso.

As 10 palavras são: *aquarele*(nom), *à vau-l'eau* (v.), *engloutir*(adj.), *fluide*(nom), *mangrove*(nom), *oasis*(nom), *ondée*(nom), *plouf*(interj.), *ruisseler*(v.), *spitant*(adj.).

4. Da Inscrição no Concurso

4.1. Período de inscrição: de 20 dezembro de 2019 a 09 de março de 2020.

4.2. Modos de inscrição:

4.2.1. Presencialmente na unidade da Aliança Francesa de Belo Horizonte, pelos Correios, mediante a observância das seguintes condições:

4.2.1.1. Entrega de ficha de inscrição disponível no site <http://aliancafrancesabh.com.br/>, preenchida de forma legível e assinada pelo candidato;

3.2.2 Entrega de cópia de documento de identificação que contenha foto recente do candidato;

3.2.3 Entrega da produção, em formato físico e digital (PDF), no qual devem constar as 10 palavras especificadas neste regulamento;

3.2.4 Entrega da produção;

~~3.2.4.1~~ Na hipótese do candidato optar pela inscrição presencial na unidade da Aliança Francesa Belo Horizonte ou pelo envio da documentação pelos Correios, a produção realizada deverá ser entregue em formato físico com cópia idêntica em/no suporte de CD, PENDRIVE;

3.3 A produção deverá obedecer ao limite entre 200 (duzentas) e 300 (trezentas) palavras.

3.4 O regulamento e a ficha de inscrição estarão disponíveis no site da Aliança Francesa a partir do dia 20 de dezembro de 2019.

3.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6 Cada candidato só poderá se inscrever 01 (uma) vez com 01 (uma) produção, sendo vedada a utilização de pseudônimos, sob pena de desclassificação sumária.

3.7 O candidato pode optar por efetivar sua inscrição via SEDEX (endereço: Aliança Francesa de Belo Horizonte – Rua Tomé de Souza 1418, Lourdes – Belo Horizonte), valendo para tanto a data de postagem, desde que não ultrapasse a data de 05 de março de 2020.

3.8 O envelope, contendo os documentos e a produção, deve ser entregue lacrado. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Festival do direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos.

3.9 A Comissão Organizadora avaliará as inscrições recebidas e aquela(s) que não atender(em) às condições estabelecidas neste regulamento será(ão) indeferida(s) sumariamente, sem a necessidade de justificativa.

3.10 Em caso de erro ou não preenchimento completo do formulário de inscrição, essa será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.

3.11 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.12 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.13 As inscrições que não atenderem às normas deste Regulamento serão indeferidas.

4. Das Etapas do Concurso

4.1. O concurso será constituído de 03 (três) Etapas.

4.1.1. **1ª Etapa** de 20 de dezembro de 2019 a 09 de março de 2020: período de inscrição

4.1.2. **2ª Etapa** de 10 à 17 de março: avaliações do material das inscrições válidas, a critério da banca julgadora;

4.1.3. **3ª Etapa** de 20 a 31 de março de 2020: cerimônia de premiação dos ganhadores.

1ª Etapa

5. Da 1ª Etapa

5.1. Participarão da 1ª Etapa todas as inscrições avaliadas pela Comissão Organizadora e consideradas válidas.

5.2. Todos os materiais das inscrições válidas serão avaliados pela Comissão Organizadora, não sendo necessária a presença do candidato nesta etapa.

2ª Etapa

6. Da 2ª Etapa

6.1. Dos critérios de avaliação;

6.2. Será realizada entre os dias 10 e 17 de março de 2020.

6.3. Serão julgados os quesitos:

6.3.1. Coerência com o tema;

6.3.2. Utilização das 10 palavras;

6.3.3. Originalidade formal do texto;

6.3.4. Correção linguística;

6.4. Serão selecionadas as 3 (três) melhores produções, em ordem decrescente de pontuação obtida e respeitando os critérios estabelecidos neste Regulamento.

6.5. A Banca Julgadora do Concurso será composta por 03 ou 05 (cinco) personalidades ligadas ao ensino do idioma francês.

- 6.6. Os quesitos julgados receberão notas de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma das notas obtidas em coerência, utilização das 10 palavras, originalidade, correção linguística. A nota final será dividida por 40 (quarenta).
- (coerência) + (utilização das 10 palavras) + (originalidade) + (correção linguística) = nota / 40

3ª Etapa

7. Da 3ª Etapa

- 7.1. Será realizada entre os dias 20 a 31 de março de 2020 em local a ser definido.
- 7.2. Do Resultado Final. Serão anunciados os três primeiros lugares. Não haverá divulgação da classificação dos outros candidatos.
- 7.3. Da Premiação
- 7.3.1. Serão premiados os três primeiros classificados no Concurso.
- 7.3.2. Os prêmios serão:

1º lugar: 01(uma) bolsa de estudos para os cursos regulares de 48hs (2 módulos com 24h cada) na AFBH.

2º lugar: livros

3º lugar: kit de produtos exclusivos da AFBH

7.3.3 . As produções premiadas serão publicadas no site da Aliança Francesa de Belo Horizonte.

7.3.4 Os prêmios serão entregues pela Aliança Francesa, no prazo máximo de 3 meses após a divulgação dos ganhadores, em função das datas disponíveis.

7.4. No dia da premiação será entregue aos vencedores um documento simbólico, representando o prêmio. Dentro do prazo de 10 dias após a premiação, os vencedores deverão propor até 04 (quatro) opções de datas, imperativamente dentro do prazo de 1(um) ano após receber o prêmio.

7.5. Os prêmios são individuais, podem ser transferíveis para terceiros mediante autorização do ganhador e não podem ser transformados em dinheiro.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. Serão aceitas unicamente produções em língua francesa.
- 8.2. As decisões da Banca Julgadora serão irreversíveis.
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para a seleção, contidas nos

comunicados, nas instruções ao candidato, neste edital e em outros que vierem a ser divulgados.

- 8.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço postal, eletrônico e números de telefone na Aliança Francesa enquanto estiver participando do Concurso.
- 8.5. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 8.6. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no Concurso será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 8.7. Um candidato só poderá se inscrever uma única vez no concurso.
- 8.8. Os candidatos autorizam a divulgação e publicação de dados e imagens pessoais para a promoção do Concurso bem como outros meios de comunicação. Os candidatos ganhadores deverão assinar um documento de cessão de direito de imagem.
- 8.9. As produções recebidas no ato da inscrição, não serão devolvidas aos participantes.
- 8.10. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos organizadores.
- 8.11. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade dos Realizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.
- 8.12. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela produção, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo os organizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

Aliança Francesa de Belo Horizonte

Conselho diretor

- Vania Carvalho
- Jacques Lévy
- Victor Louvisi
- Jorge José Laboissière

Direção

- Yves Mahé

Administração

- Giovani Barbosa
- Helga Rodrigues

Coordenação pedagógica

- Mariana Lataliza

Corpo docente

- Soraia Mouls , Tainá Nunes Ferreira, Luciana Esteves, Maria Lúcia Cambraia, Ana Luiza Lisboa, Michelle Pouccetti, Juliana Sander, Samuel Menezes, Amandine Cholez, Adriana Evangelista Ramos, Luana Lins. Andrea Ferraz

Cultura

- Lucas Moraes Costa

Concepção gráfica

- Bianca Roque

Mediateca

- Juliana Castro
- Linda Charles

Secretaria

- Kelly Santos
- Larissa Lara

Serviços gerais

- Carlos Roberto Reis
- José Rodrigues Sobrinho
- Manoel Alves
- Márcia Costa
- Rosimeire Evandra